



PLN 20/2021

00026

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPRIMA-SE DO ANEXO II O SEGUINTE CANCELAMENTO:

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Funcional Programática: 20.573.2203.8924.0001

Ação: Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária -Nacional

GND: 3 RP: 2 MOD: 90 Fonte: 380

VALOR: R\$ 2.090.547

PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DA SUPRESSÃO CANCELE-SE NO ANEXO I:

Órgão: 32000 - Ministério de Minas e Energia

Unidade: 32397 -Indústrias Nucleares do Brasil S.A. -INB

Funcional Programática: 25.662.2206.2482.0001

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 350

VALOR: R\$ R\$ 2.090.547

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade garantir que os recursos para a tecnologia aplicáveis ao campo não se esgotem pois são essenciais na evolução da produção e da produtividade agrícola no Brasil, razão pela qual o cancelamento pretendido não deve prosperar.

Data: 24/09/2021

ALINE SLEUTJES - PSL/PR

Assinatura



CD/21875.92788-00



* C D 2 1 8 7 5 9 2 7 8 8 0 *